CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.456.865/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 01, Bairro Pio Correa, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88.811-000, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **ALEXANDRE PALOSKI,** inscrito no CPF sob o n° 022.178.849-21 e RG n° 2.943.623, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 125/2021**, **Dispensa de licitação n° 19/2021** que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2023 até 31/12/2023, o prazo de vigência do contrato original nº 191/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para licenciamento mensal do direito de uso não exclusivo dos aplicativos: educação, pais e aluno, professores e biblioteca, bem como, serviços de manutenção legal e corretiva, suporte técnico operacional, serviços de alterações específicas da entidade e serviços de treinamento de reciclagem, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Usuários	R$ Unit.	R$ Total
1	12	Mês	Educação	Ilimitados	500,00	6.000,00
2	12	Mês	Pais e Alunos	Ilimitados	300,00	3.600,00
3	12	Mês	Professores	Ilimitados	300,00	3.600,00
4	12	Mês	Biblioteca	Ilimitados	170,00	2.040,00
					Total	**15.240,00**

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R$ Unit.	R$ Total
1	1	Un	Serviços de implantação, conversão e treinamento dos aplicativos: Educação, Pais e alunos, professores e biblioteca.	2.300,00	2.300,00
				Total	**2.300,00**

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor pela prestação dos serviços objeto do presente contrato é de até **R$ 17.540,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta reais)**, sendo que R$ 15.240,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** até o 20° (Vigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, e o valor de **R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)** em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere, e o termo de recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo os servidores **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER** e no caso de seu impedimento, a servidora **LUCIANA NILSON** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 191/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos, assinado na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando as partes ao fiel cumprimento de suas obrigações.

Município de Peritiba – SC., 27 de dezembro de 2022.

_____
PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

_____
BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

_____
MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

_____
REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

_____
CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

_____
LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

_____
NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do Contrato